



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Vereador: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA (cabecinha)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

APROVA O PROJETO DE LEI Nº. 020/2022 de 29 de Setembro de 2022 do Poder Executivo Municipal, "Dispõe sobre a criação do Centro Educacional Marília Amoras Freitas, e da outras providências".

A mesa da Câmara municipal de São Sebastião da Boa Vista, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal em sessão ordinária realizada no dia 14 de Outubro de 2022, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

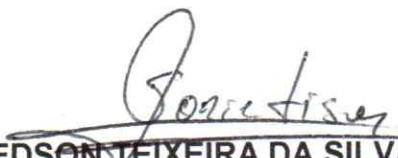
Art. 1º - Fica aprovado o projeto de lei nº. 020/2022 de 29 de Setembro de 2022 do Poder Executivo Municipal, "Dispõe sobre a criação do Centro Educacional Marília Amoras Freitas, e da outras providências".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, 19 de Outubro de 2022.


NOÉ CASTILHO BITENCOURT
Presidente da Câmara Municipal


DORIEDSON TEIXEIRA DA SILVA
1º Secretário


JOSÉ MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
2º Secretário